Horário permitido de ultrapassagem do sinal vermelho

É permitido ultrapassar sinais vermelhos no periodo noturno entre 23h de um determinado dia até ás 4h59min do dia subsequente.

Os Artigos 2° e 3° estabelecem os critérios para que não sejam lavrados autos de infração de trânsito.

LEI COMPLEMENTAR

Revisão #3
Criado 6 October 2025 16:05:30 por Pablo Boanova
Atualizado 6 October 2025 17:29:35 por Pablo Boanova